



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 58/2026

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências junto ao setor competente da municipalidade no sentido de que seja realizada a retirada da faixa de pedestres existente na Avenida Dona Laurinda, na esquina com a Rua 23 de Maio, e, em substituição, seja transformada em faixa elevada de pedestres a lombada já existente na mesma avenida, em frente ao Supermercado Doce Preço.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover melhorias na segurança viária na Avenida Dona Laurinda, especialmente no trecho localizado na esquina com a Rua 23 de Maio.

Atualmente, há uma faixa de pedestres implantada nesse cruzamento, o qual apresenta limitações de visibilidade para condutores que trafegam pela Rua 23 de Maio, configurando um ponto de risco para a travessia de pedestres.

Ressalta-se que já houve ocorrência grave no local, o que reforça a necessidade de reavaliação da sinalização existente, a fim de prevenir novos acidentes.

Ademais, verifica-se que, a poucos metros da referida faixa, existe uma lombada em frente ao Supermercado Doce Preço, a qual pode ser adequada para faixa elevada de pedestres, oferecendo melhores condições de visibilidade e segurança para a travessia.

Diante do exposto, a medida proposta visa aprimorar a organização do trânsito e garantir maior segurança a pedestres e motoristas que utilizam a via.

Por se tratar de uma importante demanda relacionada à segurança pública, esperam estes Vereadores ver a presente Indicação atendida com a maior brevidade possível.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Sala das Sessões, 22 de Abril de 2026.

ANDRÉ COSTA DA SILVA
Vereador

JOSÉ DIMAS MAIA DA SILVA
Vereador

